

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 54 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO os pedidos de inscrição ao **Edital nº. 177**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, Edição nº 245, em 17/03/2017, para Remoção/Promoção ao cargo de **Promotor de Justiça de Wanderlândia**, pelo critério de **Antiguidade**, das candidatas **Priscilla Karla Stival Ferreira e Ruth Araújo Viana**, para **Promoção**.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual, bem como sua imediata publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de abril de 2017.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO